Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2399 de 2106177

DECRETO N. 17.475, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.514.390,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.514.390,00 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e noventa reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10 10.10 10.10-27.811.0079.2.053	SECRETARIA DE GOVERNANÇA Secretaria Geral Programa Fadenp Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	441.000,00
10.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxinos Financeiros a Fessoa Fisica	441.000,00
30	SECRETARIA DE URBANISMO E	
	SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0015.2.002	Manutenção dos Serviços	0.000.00
30.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	9.390,00
	7	
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.1.021	Reforma e Ampliação de Escolas	452 000 00
40.10-4.4.90.51.01.220000	Obras e Instalações	452.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0022.2.046	Manutenção dos Serviços Administrativos	210 000 00
40.10-3.3.90.30.01.220000	Material de Consumo	310.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60	Departamento de Atenção Básica	
60.50	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075		200.000,00
60.50-3.3.90.92.01.310000	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	

D. 17.475/17

40

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

60.70-10.302.0043.2.180 60.70-3.3.90.30.01.310000	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias Material de Consumo	1.102.000,00	
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:			
10 10.10 10.10-27.811.0079.2.053	SECRETARIA DE GOVERNANÇA Secretaria Geral Programa Fadenp		
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441.000,00	
40 40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA Secretaria Geral		
40.10-12.361.0027.2.024 40.10-3.3.90.37.01.220000	Serviços de Assessoria Locação de Mão de Obra	652.000,00	
40 40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA Secretaria Geral		
40.10-12.365.0025.2.041 40.10-3.3.90.36.01.210000	Manutenção de Creches Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
40 40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA Secretaria Geral		
40.10-12.365.0025.2.041 40.10-3.3.90.39.01.210000	Manutenção de Creches Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	
60 60.10	SECRETARIA DE SAÚDE Secretaria Geral		
60.10-10.301.0040.2.024 60.10-3.3.90.37.01.310000	Serviços de Assessoria Locação de Mão de Obra	600.000,00	
60 60.50	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica		
60.50-10.301.0041.2.075 60.50-3.3.90.36.01.310000	Atividades da Rede de Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	362.000,00	
60 60.70 60.70-10.302.0043.2.180 60.70-4.4.90.52.01.310000	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Secundária Atividades das Unidades de Atenção Secundárias Equipamentos e Material Permanente	340.000,00	
75 75.10	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO Secretaria Geral		
75.10-06.181.0054.2.002 75.10-3.3.90.39.01.110000	Manutenção dos Serviços Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.390,00	

2 2

D. 17.475/17

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de maio de 2017.

Felicio Ramuti Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico Venâncio Silva Gon-Secretário Adjunto Secretaria de Apoio Jurio OAB-SP 240.288

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Everton Almeida Figueira Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo

3